

# Diário Oficial do Estado - 30/10/2009

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27-10- 2009

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Sabadania” do CIC- Campinas, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2009, na Rua Odete Terezinha S. Octaviano, 92 - Bairro Vida Nova, Campinas/SP

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento pelo CIC - Campinas para participação no evento “Sabadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, define:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para 4 (quatro) vagas visando à participação da Defensoria Pública do Estado no evento “Sabadania”, promovido pelo Centro de Integração da Cidadania - CIC - Campinas, que se realizará no dia 07 de novembro de 2009, no período das 10:00 às 16:00 horas, na Rua Odete Terezinha S. Octaviano, 92 - Bairro Vida Nova, Campinas - SP.

Parágrafo único. Serão formadas 2 (duas) equipes de 2 (dois) Defensores Públicos cada uma, a primeira para atuação no período das 10 às 13 horas e a segunda para atuação no período das 13 às 16 horas.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do endereço [grsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:grsilva@defensoria.sp.def.br), até o dia 05 de novembro de 2009, às 15:00 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, telefone (11) 3101-7008, ramal 235.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico, o número do telefone celular do interessado e o período de preferência.

§ 3º - na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será feito sorteio entre os interessados.

§4º - Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Regional de Campinas, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º - Dentre os 4 (quatro) Defensores inscritos ou sorteados, 1 (um) será indicado, em cada período, para organizar a participação da Defensoria Pública e atestar a presença dos participantes.

Artigo 4º - a participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 29-10- 2009

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Terceira Ação Local”, organizado pela M.O.C.A., Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, a se realizar em 07 de novembro de 2009, na Capital

A Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, define:

Artigo 1º - Ficam abertas inscrições para 4 (quatro) vagas, visando à participação no projeto “Terceira Ação Local”, que se realizará no dia 07 de novembro de 2009, das 10:00 às 16:00 horas, na Rua Goiabeira Serrana nº. 12 - Bairro Jardim São Martinho, São Paulo.

Parágrafo único. Serão formadas duas equipes de 2 (dois) Defensores cada, a primeira para atuação no período das 10:00 às 13:00 horas e a segunda para atuação no período das 13:00 às 16 horas.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, pelo e-mail [grsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:grsilva@defensoria.sp.def.br), até o dia 05 de novembro de 2009.

§ 1º - a inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto, (11) 3101-7008, ramal 250.

§ 2º - no ato de inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone celular do interessado, bem como o período (matutino/vespertino) em que pretende participar da atividade.

§ 3º - na hipótese de mais de 4 (quatro) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados.

§ 4º - Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º - dos 4 (quatro) Defensores inscritos ou sorteados 1 (um) será indicado, em cada período, para organizar a participação da Defensoria Pública e atestar a presença dos participantes.

Artigo 4º - a participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 29-10- 2009

Designando, na forma do disposto no artigo 19, da Lei Complementar 988, de 9/1/2006, o Defensor Público DANIEL GUIMARÃES ZVEIBIL para, diante das peculiaridades do caso e sem prejuízo de suas atribuições normais, patrocinar a defesa do réu José Luis Correa de Moura na ação penal registrada sob nº 001.01.026388-9, em trâmite perante o II Tribunal do Júri (Santana) da Comarca de São Paulo/SP.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador Geral de Administração, de 27/10/2009

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Santos- Unidade São Vicente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MICHELLE ALVES MADUREIRA, RG: 41.886.481-0; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional de São José dos Campos – Unidade São José dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Ellen de Souza Lima, RG: 28.761.455-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Despachos do Coordenador, de 23/10/2009

Autorizando os defensores públicos abaixo, o Gozo de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos a seguir mencionados, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:

ADENOR FERREIRA DA SILVA, RG 11.487.706, Defensor Público do Estado Nível III, gozo de 15 dias, relativos ao período aquisitivo de 2/10/03 a 29/9/08;

MARCELO CARNEIRO NOVAES, RG 10.360.471, Defensor Público do Estado Nível III, gozo de 30 dias, relativos ao período aquisitivo de 18/8/86 a 21/9/89 e de 21/9/94 a 14/8/96;

DENISE NAKANO VERONEZI, RG 22.015.757, Defensor Público do Estado Nível III, gozo de 30 dias, relativos ao período aquisitivo de 20/9/99 a 17/9/04.

Extratos de Contrato

Processo: CGA.DP Nº 135/2009

Contrato: CGA.DP Nº 067/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Agepec Comércio e Serviços de Materiais para Segurança Ltda.

Objeto: Termo de Contrato objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de bandeja e colocação de outra bandeja nova de depósito de detritos e instalação de tela fachadeira, nos fundos do prédio da Sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Projeto Básico integrante do Edital de Convite Nº 05/2009, e conforme Contrato nº 067/2009 de 23/10/2009.

Valor: R\$ 15.167,00.

Vigência: o contrato vigorará a partir de sua assinatura, até o término das obrigações assumidas pela Contratada.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2009.

Processo: CGA.DP Nº 0384/2009

Contrato: CGA.DP Nº 069/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Brasoftware Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de Software Office Small Business Full 2007 em Língua Portuguesa compatível com Windows Vista Small Business, conforme especificações do Projeto Básico integrante do Edital de Pregão nº 030/2009 e Contrato nº 069/2009 de 26/10/2009.

Valor: R\$ 95.729,60

Vigência: o contrato vigorará a partir de sua assinatura, até o término das obrigações assumidas pela Contratada.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2009.

Processo: CGA.DP Nº 3186/2009

Contrato: CGA.DP Nº 068/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Pantani Multi Service Ltda Me

Objeto: Termo de Contrato objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma na unidade Liberdade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Projeto Básico integrante do Edital de Pregão Nº 026/2009 e Contrato nº 068/2009 de 23/10/2009.

Valor: R\$ 79.500,00

Vigência: o contrato vigorará a partir de sua assinatura, até o término das obrigações assumidas pela Contratada.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2009.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-10-2009

O Segundo Subdefensor Público-Geral, considerando o Comunicado da Segunda Subdefensoria-Pública Geral, publicado no D.O. de 15 de setembro de 2009, que regulamentou a participação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, estabelece:

Artigo 1º. A atuação dos Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher será coordenada pelo NUDEM - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;

Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais de 3 (três) horas cada, das 09:00 às 12:00 horas, com um(a) único(a) Defensor(a) em cada um dos Centros, a saber:

A) Casa Eliane de Gramont

1- Alvimar Virgilio Almeida terças-feiras

2- Daniele Cristina Barbato terças-feiras

3- Priscila Simara Novaes quartas-feiras

4- Fabiana Ferraz Luz Mihich quartas-feiras

5- Bruna Simões quintas-feiras

6- Daniela Thomaz quintas-feiras

Suplentes: 1- Paula Longo Sanches;

2- Marina Melo Bianco;

3-Guilherme K. Silveira Piccina;

4- Thiago Alves de Oliveira,

5- Marcelo Carneiro Novaes

6- Débora Lopes de Carvalho

B) Casa Brasilândia

1- Paula Barbosa Cardoso terças-feiras

2- Tiago Bressan Buosi terças-feiras

3- Amanda Polastro Schaefer quintas-feiras

4- Vivian Maria Lopes quintas-feiras

Suplente: 1- Fernanda Caccavali Macedo Gama

C) Centro de Cidadania da Mulher Capela do Socorro

1- Alessandra Pereira de Melo segundas-feiras (semanal)

2- Eduardo João Ra quintas-feiras

3- Alexei H. De Carvalho Kirchhoff quintas-feiras

Suplente: 1- Guilherme K. Silveira Piccina

D) Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera

1- Thais Helena Costa Nader terças-feiras

2- Fernanda Chammas terças-feiras

3- Pietro Estabile quartas-feiras

4- Filovalter Moreira dos Santos Junior quartas-feiras

5- Mario Fagundes Filho quintas-feiras

6- Luiz Eduardo Kawano Dias quintas-feiras

Suplentes: 1- Maria Beatriz Alcantara Sá.;

2- Marcelo Carneiro Novaes

E) Centro de Cidadania da Mulher de Perus

1- Lucio Mota Nascimento terças-feiras

2- Wladimir Alves Bittencourt terças-feiras

3- Debora Lopes de Carvalho quintas-feiras

4- Daniele Cristina Barbato quintas-feiras

F) Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros

1- Eduardo João Ra terças-feiras (semanal)

2- Alessandra Pereira de Melo quartas-feiras (alternadas)

3- Filovalter Moreira dos Santos Jr. sábados (alternados) das 9 às 12hs e das 13 às 16hs.

G) Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro

2 - Samanta Cristina Lopes de Souza Ramos terças-feiras

3 - Guilherme K. S. Piccina terças-feiras

5 - Flavia Laet Ribeiro de Almeida quintas-feiras

6 - Carolina Nunes Pannain quintas-feiras

H) Centro de Referência da Mulher, 25 de MARÇO

1- Luciano Alencar Negrão Caserta quintas-feiras

2- Carolina de Melo Gagliato quintas-feiras

Suplentes: 1- Bruna Simões

2- Gesanne Fonseca Gomes

I) Casa Ser

1. Maria Beatriz Alcantara Sá terças-feiras

2. Fernanda Chammas terças-feiras

Suplentes: Mario Fagundes Filho

Artigo 3º. Ficam, desde já, convocados os Defensores Públicos titulares das equipes para atuarem nos respectivos Centros e Casas de Atendimento.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado comunica a desistência da Defensora Pública Juliana Martins de Carvalho Monnerat em participar do VIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos.